



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

ATO DO PRESIDENTE N.º 55/2021

De 5 de janeiro de 2021

O VEREADOR **MOACIR DE BONIS FILHO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NOTADAMENTE O ARTIGO 31, INCISO I, ALÍNEA "A", DO REGIMENTO INTERNO, **RESOLVE**=====

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito ocorrem, por determinação do artigo 156 "caput", de seu Regimento Interno, quinzenalmente, às segundas-feiras, com início às 19h;

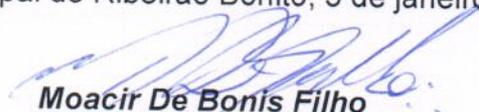
CONSIDERANDO que se a data de realização de Sessão Ordinária cair em feriado ou ponto facultativo, sua realização fica transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte (parágrafo único do artigo 156, RI), ressalvada a Sessão de Instalação da Legislatuara;

ART. 1º – As datas de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, para o exercício de 2021, são as que seguem no Anexo I.

ART. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 5 de janeiro de 2021.


Moacir De Bonis Filho
Presidente


Cristiana Aparecida Fernandes Lima
Assistente Legislativa



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

ANEXO I

ATO DO PRESIDENTE N.º 55/2021

SESSÕES ORDINÁRIAS 2021

MÊS	DATAS
FEVEREIRO	1º e 17
MARÇO	1º e 15
ABRIL	5 e 19
MAIO	3 e 17
JUNHO	7 e 21
JULHO	RECESSO
AGOSTO	2 e 16
SETEMBRO	8 e 20
OUTUBRO	4 e 18
NOVEMBRO	3 e 16
DEZEMBRO	6


Moacir De Bonis Filho
Presidente